

## Memorando 2.863/2025

---

**De:** Jardel O. - PRE-COO-JSO

**Para:** PRE-COO-JSO - Gabinete do Vereador Jardel Souza de Oliveira

**Data:** 16/12/2025 às 10:35:03

**Setores envolvidos:**

PRE-COO-JSO

### Emenda impositiva saude

—  
Jardel Souza de Oliveira

**Anexos:**

EMENDA\_IMPOSITIVA\_SAUDE.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 06/2025**

Ao **Projeto de Lei Ordinária nº 192/2025**, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU/RS PARA O EXERCÍCIO DE 2026”.

EMENDA IMPOSITIVA NO VALOR DE  
R\$ 131.541,47 A SECRETARIA MUNICIPAL DA  
SAÚDE E ACOLHIMENTO PARA EXAMES DE  
ULTRASSONOGRAFIA E RAIO X.

Art. 1º Conforme formulário que segue abaixo, apresento a seguinte emenda impositiva ao PLO 192/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Canguçu para o exercício de 2025:

<b>Autoria</b>	Jardel Souza de Oliveira
<b>Objeto da Emenda</b>	( x ) Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS ( ) Outro
<b>Beneficiário</b>	Secretaria Municipal da Saúde e Acolhimento
<b>Valor</b>	R\$ 131.541,47
<b>Órgão Executor</b>	08 – Secretaria Municipal da Saúde e Acolhimento
<b>Unidade Orçamentária</b>	08.01 - Fundo Municipal da Saúde
<b>Função</b>	10 - Saúde
<b>Subfunção</b>	301 – Atenção Básica
<b>Programa</b>	239 – Apoio à Rede de Atenção em Saúde
<b>Ação</b>	2.350.000 – Assegurar a Continuidade dos Serviços de Saúde
<b>Natureza da Despesa</b>	3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Justificativa da Emenda e Descrição do Objeto</b>	A presente Emenda Impositiva tem por finalidade assegurar a continuidade dos serviços de saúde, especificamente na área de exames de diagnóstico por imagem, como ultrassonografia e radiologia (Raio X), fundamentais para o adequado atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS. Os exames de ultrassom e Raio X constituem ferramentas essenciais para o diagnóstico precoce, acompanhamento clínico e definição de condutas terapêuticas, sendo amplamente utilizados nas unidades de saúde do município. Dessa forma, o aporte de recursos por meio desta emenda visa garantir a manutenção, o custeio e o pleno funcionamento desses serviços.

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

<b>Local de Retirada do Crédito Orçamentário</b>			
<b>Órgão</b>	04	SEC ADMINIST,REC	MUN HUM DE PATRIMONIO
<b>Unidade Orçamentária</b>	04.01	SEC ADMINIST,REC	MUN HUM DE PATRIMONIO
<b>Código</b>	99.999.9999.0.998.00		Reserva de Contingência
<b>Valor Retirado</b>			R\$ 131.541,47

**JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA**

vereador | bancada progressistas

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2454-D50D-BC87-F56D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 16/12/2025 10:35:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/2454-D50D-BC87-F56D>